



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

UERN

FUERN

PRESIDÊNCIA

### Portaria Nº 639/2021-GP/FUERN

**Dispõe sobre a retomada da jornada de trabalho presencial dos servidores públicos, bolsistas e estagiários imunizados contra o novo coronavírus (Covid-19), no âmbito da Fuern, e dá outras providências.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria Conjunta-SEI nº 13, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a retomada da jornada de trabalho presencial dos servidores públicos estaduais, bolsistas e estagiários imunizados contra o novo coronavírus (Covid-19); CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 4/2021/Sesap - Suvive/Sesap - CPS/Sesap (8255454), de 25 de janeiro de 2021 - Processo Sei nº 00610041.000073/2021-89, que trata das diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação, abordando a logística do armazenamento e distribuição das vacinas, o registro das doses administradas e as disposições gerais sobre a vigilância de possíveis Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), além de comunicação e mobilização sobre a importância da vacinação; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de os serviços de vacinação públicos e privados efetuarem o registro das informações sobre as vacinas contra a Covid-19 aplicadas, nos sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO que o objetivo principal da vacinação é reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19 e alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais, onde todos os esforços devem estar voltados para vacinar toda a população alvo; CONSIDERANDO a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, e a Portaria Conjunta nº 11/2021 – Sesap/Sead, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus; CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 003/2020–Sesap/Sead, de 07 de agosto de 2020, publicada no DOE edição nº 14.730, de 08.08.2020; CONSIDERANDO o Memorando-Circular nº 22/2021/Sesap - Gabinete/Sesap – Secretário, que trata da reabertura dos campos de práticas em saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 30.596, de 21 de maio de 2021, que institui medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, no âmbito da VI Regional de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte (VI Ursap);

RESOLVE:

Art. 1º Permanecem suspensos os atendimentos presenciais ao público interno e externo que puderem ser prestados por meio eletrônico ou telefônico.

Art. 2º Quanto às atividades presenciais imprescindíveis, caberá aos diretores das Unidades Acadêmicas, pró-reitores, diretores administrativos e chefes organizá-las, de modo que não haja aglomeração nos setores, devendo ser seguidos os protocolos sanitários definidos na Portaria Conjunta nº 03/2020 Sesap/Sead, de 07 de agosto de 2020.

Art. 3º Podem retornar à jornada de trabalho presencial os servidores públicos, bolsistas e estagiários imunizados contra o novo coronavírus (Covid-19).

§ 1º - Para fins de elaboração de escala de trabalho presencial, ficam os servidores públicos, bolsistas e estagiários imunizados, equiparados aos servidores públicos, bolsistas e estagiários que não pertencem aos grupos de risco.

§ 2º - São considerados imunizados os servidores públicos, bolsistas e estagiários que receberam a segunda dose de imunizantes contra o novo coronavírus (Covid-19) há 28 dias ou mais.

Art. 4º Caberá aos diretores das Unidades Acadêmicas, pró-reitores, diretores administrativos e chefes realizarem o acompanhamento da imunização e a convocação dos seus respectivos servidores públicos, bolsistas e estagiários imunizados contra o novo coronavírus (Covid-19) a cumprir jornada de trabalho presencial, de acordo com a necessidade do setor.

Art. 5º As servidoras públicas, estagiárias, bolsistas e empregadas terceirizadas gestantes, deverá ser observado o disposto na Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, e na Portaria Conjunta nº 11/2021 – Sesap/Sead.

Art. 6º Permanecem suspensas as aulas presenciais, devendo ser mantido o ensino remoto, conforme Decreto nº 30.606, de 25 de maio de 2021.

Art. 7º Conforme Memorando Circular nº 22/2021/Sesap - Gabinete/Sesap – Secretário, que trata da reabertura dos campos de práticas em saúde, fica permitida a realização das atividades práticas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 8º Quando as atividades forem realizadas no âmbito de gerência da Prefeitura Municipal de Mossoró, devem ser atendidas as recomendações contidas no Ofício nº 87/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º As unidades acadêmicas da Uern localizadas nos municípios elencados no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 30.596, de 21 de maio de 2021, devem atentar-se às vedações nele contidas, em especial no seu artigo Art. 14º, devendo ajustar-se aos decretos estaduais semelhantes que venham a ser editados.

Art. 10º Eventuais exceções ao disposto nesta Portaria deverão ser autorizadas, de forma expressa, pela Presidente da Fuern.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 239/2021-GP/Fuern, de 02 de março de 2021.

Em 1º de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Mossoró, 09 de junho de 2021

Ano III Nº 085-A

### Portaria Nº 654/2021-GP/FUERN

**Concede Adicional por Titulação.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da Fuern, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD; CONSIDERANDO que o servidor Guido Alves do Nascimento concluiu o curso de Mestrado; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000740/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Instrutor Musical Guido Alves do Nascimento, IMA-5, matrícula nº 8855-2, lotado no Departamento de Artes da Faculdade de Letras e Artes – Fala, a transformação do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/05/2021.

Em 07 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

### Portaria Nº 655/2021-GP/FUERN

**Concede Adicional por Titulação.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98 - CD, nos termos do art. 2º, inc. I; CONSIDERANDO que a professora Januária Abreu da Silva Mesquita Rebouças apresentou o comprovante de conclusão de Mestrado; CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410053.000758/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à professora Januária Abreu da Silva Mesquita Rebouças, matrícula nº 13219-5, lotada no Departamento de Educação do Campus Avançado de Patu – CAP, o adicional de 35% (trinta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/05/2021.

Em 07 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO



## Portaria Nº 659/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de avaliação de estágio probatório de servidora técnica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013–CD/ Fuern; CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000592/2021-20, cuja Média Final 9,5 atribuiu o conceito satisfatório à servidora avaliada; CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório da servidora Técnica de Nível Superior Ana Paula Bezerra dos Santos, lotada no Campus Avançado de Patu – CAP, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 660/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013–CD/ Fuern; CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000594/2021-19, cuja Média Final 8,1 atribuiu o conceito satisfatório ao servidor avaliado; CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório do servidor Agente Técnico Administrativo Caio Matheus Ferreira Maia, lotado no Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 661/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de avaliação de estágio probatório de servidor técnico da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013–CD/ Fuern; CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº

04410049.000597/2021-52, cuja Média Final 8,8 atribuiu o conceito satisfatório ao servidor avaliado; CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – CCEPTA, parte constante nos autos do processo mencionado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório do servidor Agente Técnico Administrativo Francisco Madson de Queiroz, lotado no Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 662/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de avaliação de estágio probatório de servidora técnica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013–CD/ Fuern; CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000595/2021-63, cuja Média Final 10,0 atribuiu o conceito satisfatório à servidora avaliada; CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório da servidora Técnica de Nível Superior Cynthia Sonally Fernandes Ferreira, lotada no Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 663/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de avaliação de estágio probatório de servidor técnico da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013–CD/ Fuern; CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000598/2021-05, cuja Média Final 8,4 atribuiu o conceito satisfatório ao servidor avaliado; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório do servidor Agente Técnico Administrativo Ivanilson Dantas da Silva, lotado no Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 664/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de avaliação de estágio probatório de servidora técnica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013–CD/ Fuern;

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000608/2021-02, cuja Média Final 8,8 atribuiu o conceito satisfatório à servidora avaliada; CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório da servidora Técnica de Nível Superior Antônia Edivanilde Soares da Paz, lotada na Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – FANAT, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 665/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de avaliação de estágio probatório de servidora técnica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013–CD/ Fuern;

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000613/2021-15, cuja Média Final 8,9 atribuiu o conceito satisfatório à servidora avaliada; CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório da servidora Técnica de Nível Superior Ana Clécia Sousa Lima, lotada na Pró-Reitoria de Extensão – Proex, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 666/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de avaliação de estágio probatório de servidora técnica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;  
CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000615/2021-04, cuja Média Final 8,0 atribuiu o conceito satisfatório à servidora avaliada;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório da servidora Técnica de Nível Superior Antônia Gledestônia Mesquita de Oliveira, lotada no Pró-Reitoria do Ensino de Graduação – Proeg, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 667/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de avaliação de estágio probatório de servidora técnica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000616/2021-41, cuja Média Final 9,8 atribuiu o conceito satisfatório à servidora avaliada;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório da servidora Técnica de Nível Superior Cibele de Lima Pinheiro Gadelha, lotada na Reitoria da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 668/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de avaliação de estágio probatório de servidora técnica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000619/2021-84, cuja Média Final 9,0 atribuiu o conceito satisfatório à servidora avaliada;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório da servidora Técnica de Nível Superior Gisele Araújo da Silva, lotada na Reitoria da Universidade do

Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 669/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de avaliação de estágio probatório de servidor técnico da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000602/2021-27, cuja Média Final 9,7 atribuiu o conceito satisfatório ao servidor avaliado;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório do servidor Técnico de Nível Superior Joabe Alves da Costa, lotado na Faculdade de Direito – FAD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 670/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de avaliação de estágio probatório de servidor técnico da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000603/2021-71, cuja Média Final 9,3 atribuiu o conceito satisfatório ao servidor avaliado;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório do servidor Técnico de Nível Superior Lirio Martins de Miranda, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 671/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de Servidora Técnica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000604/2021-16, cuja Média Final 9,7 atribuiu o conceito satisfatório à servidora avaliada;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório da servidora Priscilla Rayanny Alves Saraiva, ocupante do cargo Agente Técnico Administrativo, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 672/2021-GP/FUERN

### Homologa resultado final de avaliação de estágio probatório de servidor técnico da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de estágio probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000605/2021-61, cuja Média Final 10,0 atribuiu o conceito satisfatório ao servidor avaliado;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório do servidor Técnico de Nível Superior Edgard Luiz da Rocha e Silva, lotado na Faculdade de Letras e Artes – Fala, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 673/2021-GP/FUERN

### Retifica o artigo 1º da Portaria nº 625/2021-GP/Fuern, que Constitui Comissão de Sindicância.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o despacho emitido pela Secretaria das Comissões Especiais nos autos do Processo nº 04410216.000181/2021-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 625/2021-GP/Fuern, de 04 de junho de 2021, para:  
onde se lê: "1º Art. 1º - Designar as servidoras Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães, matrícula nº 8715-7, Carmem Lúcia da Silva Sousa, matrícula nº 11036-1 e o servidor Antônio Vítor Ferreira de Souza, matrícula nº 8974-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem

Comissão de Sindicância, destinada a apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos Processos nº 541/2019, 26/2020, 99/2020, 115/2020, 464/2020, 465/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Leia-se: Designar as servidoras Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães, matrícula nº 8715-7, Carmem Lúcia da Silva Sousa, matrícula nº 11036-1 e o servidor Antônio Vítor Ferreira de Souza, matrícula nº 8974-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos Processos nº 541/2019, 26/2020, 99/2020, 155/2020, 464/2020, 465/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 675/2021-GP/FUERN

### Libera Professor.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o requerimento do professor Jeyson Ferreira Silva de Lima, de 14 de abril de 2021; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 37/2021 – DGE/CAA/Uern, de 02 de junho de 2021; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 81/2021-Departamento de Capacitação/Propeg/Uern, de 07 de junho de 2021, constante no processo nº 04410199.000058/2021-08 - SEI, que solicita a feitura da portaria respectiva,

### RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 14 de junho de 2021, o professor Jeyson Ferreira Silva de Lima, matrícula nº 12253-0, lotado no Departamento de Geografia – DGE/CAA/Uern, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, da Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo/SP.

Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

UERN

REITORIA

## Portaria Nº 48/2021 – GR/UERN

### Designa membros para Comissão Permanente de Ensino – CPE.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3/2015-CD,

de 3 de março de 2015, que aprovou o Organograma Estrutural da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg; CONSIDERANDO a Resolução nº 98/2016-Consepe, de 7 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria nº 248/2019-GR/Uern,

### RESOLVE:

Art.1º - Designar os professores Wendson Dantas de Araújo Medeiros (titular) e Francisca Maria Gomes Cabral Soares (suplente) para compor a Comissão Permanente de Ensino – CPE, como presidente e vice-presidente, respectivamente, na qualidade de pró-reitores de Ensino de Graduação.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Ensino terá validade durante o exercício da função de pró-reitores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Em 09 de junho de 2021

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 49/2021 – GR/UERN

### Designa membros para Comissão Permanente de Ensino – CPE.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3/2015-CD, de 3 de março de 2015, que aprovou o Organograma Estrutural da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg; CONSIDERANDO a Resolução nº 98/2016-Consepe, de 7 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria nº 248/2019-GR/Uern,

### RESOLVE:

Art.1º - Designar os professores João Freire Rodrigues (titular) e Maria José Costa Fernandes (suplente) para comporem a Comissão Permanente de Ensino – CPE, representando a Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic/Uern.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Ensino terá validade de dois anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Em 09 de junho de 2021

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 50/2021 – GR/UERN

### Designa membros para Comissão Permanente de Ensino – CPE.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3/2015-CD, de 3 de março de 2015, que aprovou o Organograma Estrutural da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg; CONSIDERANDO a Resolução nº 98/2016-Consepe, de 7 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria nº 248/2019-GR/Uern,

### RESOLVE:

Art.1º - Designar os professores Rouseane da Silva Paula Queiroz (titular) e Antônio Júlio Garcia Freire (suplente) para compor a Comissão Permanente de Ensino – CPE, representando o Campus Avançado de Natal.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Ensino terá validade de dois anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Em 09 de junho de 2021

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 51/2021 – GR/UERN

### Designa membros para Comissão Permanente de Ensino – CPE.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3/2015-CD, de 3 de março de 2015, que aprovou o Organograma Estrutural da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg; CONSIDERANDO a Resolução nº 98/2016-Consepe, de 7 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria nº 248/2019-GR/Uern,

### RESOLVE:

Art.1º - Designar os professores Nádia Maria Silveira Costa de Melo (titular) e Antônio Gomes Diniz (suplente) para compor a Comissão Permanente de Ensino – CPE, representando o Campus Avançado de Assu.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Ensino terá validade de dois anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Em 09 de junho de 2021

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 52/2021 – GR/UERN

### Designa membros para Comissão Permanente de Ensino – CPE.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3/2015-CD, de 3 de março de 2015, que aprovou o Organograma Estrutural da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg; CONSIDERANDO a Resolução nº 98/2016-Consepe, de 7 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria nº 248/2019-GR/Uern,

### RESOLVE:

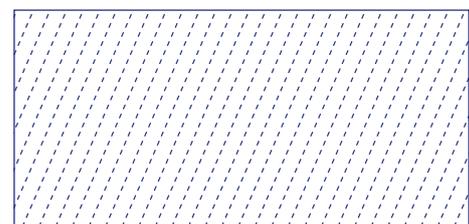
Art. 1º - Designar as professoras Ana Lúcia de França Medeiros (ttular) e Izabel Calixta de Alcântara (suplente) para compor a Comissão Permanente de Ensino – CPE, representando o Campus Avançado de Caicó.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Ensino terá validade de dois anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Em 09 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO



## PROEG

### Edital Nº 59/2021 – PROEG / UERN

#### CONVOCA CANDIDATOS CONSTANTES NA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS SISU/UERN 2021 PARA DECLARAREM INTERESSE POR VAGA DA TERCEIRA CHAMADA

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e administrativa, torna público edital de convocação de candidatos constantes na Lista de Espera do Processo Seletivo de Vagas Iniciais SISU/UERN 2021 para declararem interesse por vaga da Terceira Chamada.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As Vagas Remanescentes do Processo Seletivo de Vagas Iniciais SISU/UERN 2021 serão preenchidas mediante utilização da Lista de Espera, de acordo com as orientações contidas neste Edital.

1.2 – Os candidatos constantes no ANEXO ÚNICO deste Edital, faz parte da Lista de Espera do Processo Seletivo de Vagas Iniciais SISU/UERN 2021 e estão aptos a declarar interesse pelas Vagas Remanescentes.

1.3 – O candidato, mesmo constante na Lista de Espera que não declarar o interesse por Vaga Remanescente, de

acordo com o previsto no item 2.1 deste Edital, estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção de Vagas Iniciais SISU/UERN 2021.

1.4 – A ocupação das vagas obedecerá a ordem de classificação obtida pelos candidatos no certame, considerando sua respectiva categoria de inscrição (Cota Social, Pessoa com Deficiência ou Não Cotista), e não gera, para os demais candidatos inscritos na lista de interesse por Vaga Remanescente, nenhuma garantia de direito de ocupação desta, no presente ou no futuro.

#### 2. DA INSCRIÇÃO EM LISTA DE INTERESSE POR VAGA

2.1 – A declaração de interesse por vaga deverá ser realizada pelo candidato, no período de 11 de junho de 2021, a partir das 9h00min, até às 18h00min do dia 25 de junho de 2021, através do preenchimento do formulário on-line (Declaração de Interesse por Vaga Remanescente da Terceira Chamada – SISU/UERN 2021), disponível no site [www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu) (\*A UERN não disponibilizará equipamento para tal fim).

#### 3. DO CADASTRO INSTITUCIONAL E DA MATRÍCULA CURRICULAR

3.1 – Os candidatos que declararem interesse por Vaga Remanescente e estiverem classificados dentro do número de vagas oferecidas serão convocados para realizar o Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular na UERN.

3.2 – A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG publicará no dia 30 de junho de 2021, no portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no site do SISU UERN ([www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu)), edital contendo o resultado da Terceira Chamada e informará os aprovados acerca dos procedimentos

para realização do Cadastro Institucional e da Matrícula Curricular.

3.3 – O candidato que não realizar o Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular será automaticamente eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais SISU/UERN 2021, e perderá o direito à vaga.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no endereço eletrônico do SISU/UERN ([www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu)).

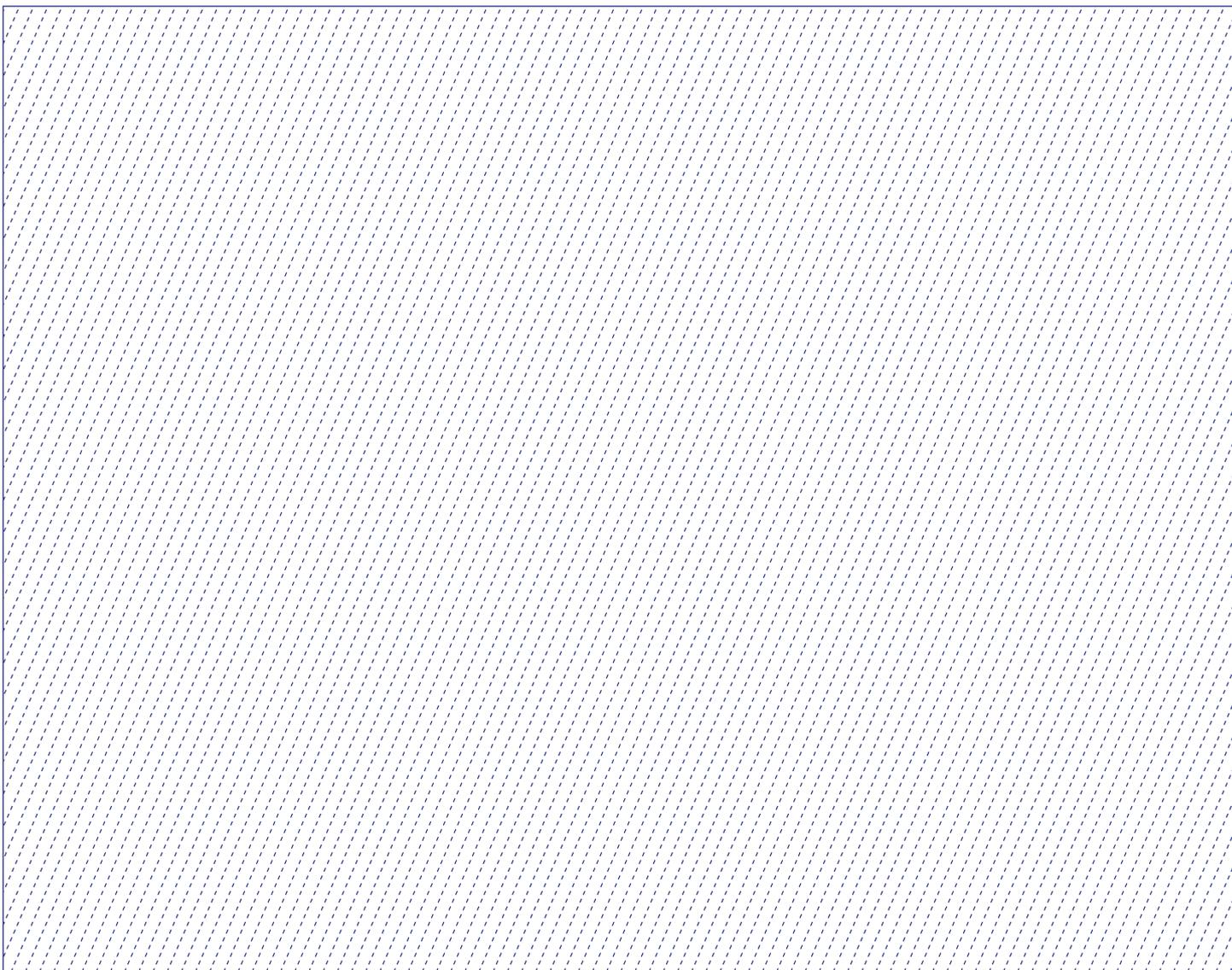
4.2. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais SISU/UERN 2021, os quais serão publicizados no Portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no endereço eletrônico do SISU/UERN ([www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu)).

Mossoró/RN, 09 de junho de 2021

Prof. Dr Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Pró-reitor de Ensino de Graduação

LINK: [Anexo único - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A DECLARAR INTERESSE EM VAGA DA TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS SISU/UERN 2021](#)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*  
Presidente

*Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes*  
Presidente em exercício da Fuern

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luziária Firmino Machado Bezerra*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Isadora Eleutério de Paiva Sousa*  
Planejamento Gráfico e Diagramação  
*Renatha Rebouças de Oliveira*  
Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145